



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
PRE 0002/2021 - SRP**

Processo de Compra/Sistema 3985

Pregão Eletrônico 002/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico

Processo Administrativo 176/2021

- ✓ **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - SRP**, que se realizará através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- ✓ O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIAS MÉDICAS, ATRAVÉS DE JUNTA MÉDICA OFICIAL, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, TRES MÉDICOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE QUE UM DOS PROFISSIONAIS SEJA MÉDICO DO TRABALHO E OUTRO SEJA ESPECIALISTA NA PATOLOGIA QUE MOTIVOU A INCAPACIDADE. CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NO ANEXO I e II DO EDITAL.**
- ✓ A disputa por lances ocorrerá à partir **10horas, do dia 19 de FEVEREIRO de 2021.**
- ✓ Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em [www.maquine.rs.gov.br/licitacoes](http://www.maquine.rs.gov.br/licitacoes), [www.maquine.rs.gov.br/transparencia](http://www.maquine.rs.gov.br/transparencia), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,
- ✓ Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 29de Janeiro de 2021.

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal